



Protocolo nº 176/2026

Livro VIII

### DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,  
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que tendo sido enviado o Revmo. Pe. DURAI LOURDUSAMY ARULDOSS, MMI, para o ofício de Pároco da Paróquia Cristo Rei pela sua Congregação, havemos por bem exonerá-lo do ofício de Vigário Paroquial das Paróquias Cristo Rei e São João Evangelista.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2026.



Dom Dimas Lara Barbosa  
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

Pe. Dr. Emilson José Bento  
Chanceler do Arcebispado

**ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE – CÚRIA METROPOLITANA**

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS – BRASIL

Fone: (67) 3320-2800

[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)